



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACURITUBA
CNPJ 01.612.534/0001-31

PUBLICADO EM

Data 05/06/2015
Francisco Costa Farias
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Bacurituba

Lei nº 057/2015.

**ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS
PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE
ENSINO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Piso Salarial dos Professores da rede pública de ensino do Município de Bacurituba fica estabelecido no montante de R\$ 1.206,01 (hum mil, duzentos e seis reais e um centavo), valores estes reajustados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a competência do mês de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, em 1º de junho de 2015.

**JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA**



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA

C.N.P.J [MF] 01.620.669/0001-49
RUA SÃO LINO S/Nº, CENTRO/FONE: [98] 3401-1081 – CEP: 65233-000.
BACURITUBA-MARANHÃO

E-mail: camara_bacurituba@hotmail.com.br

Site: <http://camarabacurituba.ma.gov.br>

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Projeto de Lei nº 006/2015, do Executivo, Que Estabelece o Piso Salarial dos Professores da Rede Pública de Ensino do Município de Bacurituba. Foi apreciado e aprovado na sessão da Câmara Municipal de Bacurituba no dia 27/05/2015 recebendo a referida a Lei o nº 057/2015 e em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão, certificamos que a Lei Municipal nº 057/2015 foi afixada no mural da Câmara Municipal de Bacurituba, na data infra citada, uma vez que o Município não possui órgão de imprensa oficial ou qualquer jornal local.

Bacurituba, 28 de maio de 2015.


Marcelo Marinho Costa Leite

Presidente da Câmara Municipal de Bacurituba